



PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO nº 1/2021

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024, por unanimidade, aprovou a prorrogação dos efeitos da Decisão nº 1/2021 até março de 2025.

Niterói, 29 de maio de 2024

Prof. Dr. Ivo da Costa do Rosário
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em
Estudos de Linguagem da UFF
Matr. SIAPE 3649186